



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.495/2021

Conceder Gratificação por Função à servidora **GISLAINE BINDER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora **GISLAINE BINDER**, matrícula 863202, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 8.394.390-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 043.296.459-20, nomeada em 08 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 57,58% (cinquenta e sete vírgula cinquenta e oito por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Art. 1980, 121
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *19* | *outubro* | 20 *21*
DE N.º *12.273*
UMUARAMA *19* | *10* | 20 *21*
J
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS